

de Concurso Público, solicitar em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 222/01/2018.

Nome Social: _____
 Nestes Termos,
 Pede deferimento.
 _____, de _____ de _____

Assinatura do Requerente
 Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 222/01/2018

Eu, _____, portadora da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização das provas do Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 222/01/2018.

E indico para guarda:
 Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Nestes Termos,
 Pede deferimento.
 Em ____/____/____

Assinatura da Candidata
 Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das Provas.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.3 DO ITEM 1, E SUBITEM 2.1 DO ITEM 2, DO CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 222/01/2018

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de Redução/Isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 222/01/2018, que:

Redução da taxa de inscrição (Nos termos da Lei 12.782, de 20/12/2007):

() percebo remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;
 () estou desempregado;
 () sou aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos dispostos no Item 1 do Capítulo VII – Da redução ou isenção da taxa de inscrição, do Edital de Abertura de Inscrições.

Isenção da taxa de inscrição (Nos Termos da Lei Estadual 12.147, de 12/12/2005):

() doei sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.

Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

_____, de _____ de _____
 Nome: _____
 RG.: _____ CPF: _____

Assinatura do Requerente
 Obs.: O Requerente deverá protocolar este formulário, devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação estabelecida no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 222/01/2018

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 222/01/2018 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes Termos,
 Pede deferimento.
 Em ____/____/____

Assinatura do Candidato
 Obs.: O laudo médico juntamente com este anexo preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 222/01/2018

COMPONENTE CURRICULAR
 CÁLCULOS FINANCEIROS(ADMINISTRAÇÃO)
 PROGRAMAS DAS PROVAS

1 - Matemática Básica:
 expressões numéricas;
 regra de sinais;
 operações com decimais e frações;
 operações básicas e operações inversas;
 operações financeiras:
 razão, proporção, regra da sociedade;
 regra de três simples e composta;
 conversão de moedas câmbio
 2 - Conceitos fundamentais:
 introdução;
 regimes de capitalização;
 juros, lucros, taxas e spreads;
 distinção entre capitalização composta e capitalização simples

3 - Modelos de capitalização simples:
 abordagem geral;
 juros simples;
 homogeneização entre a taxa e o prazo de capitalização;
 juros simples diários;
 montante, capital acumulado ou valor futuro (F);
 valor atual ou valor presente;
 operações de desconto simples;
 taxa efetiva de desconto (ou de empréstimo);
 reciprocidade bancária;
 reciprocidade durante o período de empréstimo;
 reciprocidade exigida antecipadamente;
 método hamburguês para o cálculo dos juros simples:
 contas cheques especiais
 saldo (capital) médio e outros parâmetros médios no mercado financeiro;
 saldo (capital) médio;
 equivalência de capitais em regime de juros simples
 4 - Modelos de capitalização composta – montante, capital acumulado ou valor futuro (F):
 juros compostos (J);
 valor atual ou valor presente na capitalização composta;
 equivalência entre taxas de juros;
 taxa efetiva e taxa nominal;
 equivalência entre a taxa efetiva e a taxa nominal;
 taxa instantânea de rendimento;
 operações de desconto composto;
 desconto composto racional (DR);
 desconto composto comercial (DC);
 equivalência de capitais em regime de juros compostos;
 série de pagamentos;
 inflação, índices de preços e correção monetária;
 abordagem geral;
 sistemática da correção monetária;
 homogeneização de fluxos monetários utilizando-se índices de preços;

títulos governamentais e indexadores financeiros;

breve histórico;
 títulos governamentais e Preço Unitário (PU) de venda;
 indexadores financeiros;
 análise de investimentos
 5. Conceitos referentes a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação) e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo;

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 9, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 222/01/2018

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
 6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
 7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;
 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
 9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
 10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 11. Cópia do PIS/PASEP;
 12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
 13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
 16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EMBU – EMBU DAS ARTES
 AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 241/01/2018 DE 25/04/2018. PROCESSO Nº 2642/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EMBU, da cidade de EMBU DAS ARTES, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):
 1 - Processos de Operações Contábeis (Administração);
 2 - Técnicas Organizacionais(Administração);
 3 - Gestão de Pessoas II(Administração);
 4 - Gestão Empreendedora e Inovação(Administração);
 5 - Marketing Institucional (para a Habilitação Administração)(Administração);
 6 - Gestão da Cadeia de Abastecimento(Logística);
 7 - Gestão de Recursos e Materiais(Logística);
 8 - Legislação Social e Trabalhista(Contabilidade);
 9 - Gestão de Documentos Contábeis(Contabilidade);
 10 - Contabilidade Comercial(Contabilidade)
 I – Período, local de inscrições e valor da hora aula.

1. - As inscrições serão recebidas no período de 03/05/2018 à 17/05/2018 no horário das 10H00 ÀS 17H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EMBU

Endereço: RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 529
 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
 Cidade: EMBU DAS ARTES
 Telefone: (11) 4778-1168 OU 4778-1178 e-mail: E241ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECDEEMBU.COM.BR

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação
 Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 045/01/2018 DE 27/02/2018 - PROCESSO Nº 1689/2018.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Assistência de Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas(Enfermagem); 2 - Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 153/01/2017 DE 30/09/2017 - PROCESSO Nº 5699/2017

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 3 - Educação Física (Base Nacional Comum/ ETIM)(Química Integrado ao Ensino Médio)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARUERI – BARUERI

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 245/01/2018 DE 22/01/2018 - PROCESSO Nº 762/2018.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições conferidas

por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Legislação e Relações Trabalhistas(Recursos Humanos); 2 - Psicologia e Processo de Motivação e Liderança(Recursos Humanos); 3 - Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos(Recursos Humanos); 4 - Tendências e Cenários em Recursos Humanos(Recursos Humanos); 5 - Empreendedorismo e Inovação (para a Habilitação Informática) (Informática); 7 - Segurança Digital(Informática); 8 - Tecnologias para Mobilidade(Informática) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 6 - Técnicas de Programação para Internet II(Informática).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI – BARUERI
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 245/02/2018 DE 22/01/2018 - PROCESSO Nº 763/2018.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Biologia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio); 4 - História (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio); 5 - Gestão Financeira e Econômica(Administração Integrado ao Ensino Médio); 6 - Legislação Empresarial(Administração Integrado ao Ensino Médio); 8 - Direito Comercial e Legislação Trabalhista I(Contabilidade Integrado ao Ensino Médio); 9 - Contabilidade de Custos(Contabilidade Integrado ao Ensino Médio); 10 - Logística Internacional, Economia e Legislação Tributária(Logística Integrado ao Ensino Médio) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Artes (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio); 3 - Educação Física (Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio); 7 - Contabilidade Introdutória e Intermediária I(Contabilidade Integrado ao Ensino Médio).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI – BARUERI
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 245/03/2018 DE 22/01/2018 - PROCESSO Nº 765/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/04/2018. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARUERI, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Análise Ergonômica do Trabalho(Segurança do Trabalho); 2 - Representação Digital em Segurança do Trabalho(Segurança do Trabalho); 3 - Análise de Riscos(Segurança do Trabalho); 4 - Prevenção e Combate a Sinistros(Segurança do Trabalho); 5 - Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica(Enfermagem); 6 - Semiótica em Enfermagem(Enfermagem); 7 - Procedimentos de Enfermagem(Enfermagem); 8 - Enfermagem em Urgência e Emergência(Enfermagem); 10 - Relações Humanas no Trabalho(Enfermagem) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 9 - Assistência de Enfermagem em Saúde Mental(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 142/02/2018 DE 04/04/2018. PROCESSO Nº 2361/2018.

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR, sita na Estrada do Governo, S/N – KM 42, CEP 07859-340, Bairro Pouso Alegre – Franco da Rocha – São Paulo.

Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

1. Componente curricular: Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/PD).

Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF/Horário.
 01 / Arthur Fernando Montanhes / 48.225.972-3 / 408.286.678-70 / 14h20.

02 / Wildes Gonçalves Dantas / 18.694.404-4 / 113.503.418-43 / 14h40.

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 1. - Geometria Analítica: equação de reta;
 2. - Análise combinatória: permutação, combinação;
 3. - Geometria Espacial: prisma, cubo e paralelepípedo

Duração máxima da aula 20 minutos.
 Data 09/05/2018.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 24/04/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Rose Aparecida de França, RG.: 25.441.812-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Douglas Borreiro Maciel dos Santos, RG.: 17.879.259, Professor de Ensino Médio e Técnico III E, especialista;

3. Kelly Cristina Fantini, RG.: 43.445.311-0, professor de Ensino Médio e Técnico III D

Suplentes:
 1. Charles Garcia Tosta, RG.: 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico

2. Marcos Roberto de Godoi, RG.: 23.041.604-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 200/01/2018 DE 21/03/2018. PROCESSO Nº 2087/2018

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC TAKASHI MORITA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Automação I (Automação Industrial).

Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final
 - Graduado
 001/Guilherme Kenji Yamamoto/41.893.363-7- RG/360.690.668-47/70,331º

003/Fábio Mendes Silva/32.195.233-9-RG/294.892.158-99/70,002º.

Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ CPF
 002/30.374.908-8-RG/297.506.828-07

004/16.315.959-2-RG/099.594.118-18
 005/34.392.535-7-RG/306.741.338-95
 007/17.057.957-8-RG/102.988.448-00.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAU

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 070/01/2018 DE 16/03/2018. PROCESSO Nº 1097/2018.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ESCRITA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/04/2018, SEÇÃO I – PÁGINA 201.

ONDE SE LÊ:
 1. Componente curricular: Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração) (Administração).

Programa da avaliação escrita:
 - Fundamentos e recursos dos principais Sistemas Operacionais, rede local, internet e browsers utilizados nas empresas.

- Planilha eletrônica do pacote Office, principais recursos, formulas e funções no gerenciamento de fluxos financeiros.

- Editor de Texto do pacote Office, principais recursos nas rotinas administrativas.

- Banco de Dados do pacote Office, conceito de SGBD, tabelas, tipos de dados, máscara de entrada, campos e registros nas atividades de gerenciamento empresarial.

LEIA-SE:
 1. Componente curricular: Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração) (Administração).

Programa da avaliação escrita:
 - Fundamentos e recursos dos principais Sistemas Operacionais, rede local, internet e browsers utilizados nas empresas.

- Planilha eletrônica do pacote Office, principais recursos, formulas e funções no gerenciamento de fluxos financeiros.

- Editor de Texto do pacote Office, principais recursos nas rotinas administrativas.

- Banco de Dados do pacote Office, conceito de SGBD, tabelas, tipos de dados, máscara de entrada, campos e registros nas atividades de gerenciamento empresarial.

- Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

ONDE SE LÊ:
 2. Componente curricular: Gestão de Pessoas II.

Programa da avaliação escrita:
 - Linha de evolução da área de Recursos Humanos e a sua importância na atualidade para o sucesso das organizações;

- Fundamentos de legislação trabalhista e Legislação para o Autônomo

- Normas e comportamentos referentes aos regulamentos organizacionais

- Código de ética nas empresas de Administração

- C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas: publicações de periódicos orientativos

- Procedimentos na admissão de empregados;

- Legislação e Cálculos de folha de pagamento mensal, férias, 13º salário, verbas rescisórias

- Definição de treinamento e desenvolvimento.

- Empregabilidade: conceito, evolução histórica, formas de trabalho, o desenvolvimento da vantagem competitiva no mercado;

- Métodos de desenvolvimento de pessoas no cargo atual e fora do cargo.

- Programa de relações com o empregado;

- Principais conceitos e as melhores práticas de higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho; Legislação sobre Saúde e Segurança do Trabalho; riscos ambientais; prevenção de acidentes; acidente de trabalho; abertura da CAT; Auxílio Doença; ambiente físico de trabalho

- Definições para a área de gestão de pessoas; downsizing; rightsizing; empowerment; outsourcing; benchmarking; mentoring; coaches;

LEIA-SE:
 2. Componente curricular: Gestão de Pessoas II.

Programa da avaliação escrita:
 - Linha de evolução da área de Recursos Humanos e a sua importância na atualidade para o sucesso das organizações;

- Fundamentos de legislação trabalhista e Legislação para o Autônomo

- Normas e comportamentos referentes aos regulamentos organizacionais

- Código de ética nas empresas de Administração

- C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas: publicações de periódicos orientativos

- Procedimentos na admissão de empregados;

- Legislação e Cálculos de folha de pagamento mensal, férias, 13º salário, verbas rescisórias

- Definição de treinamento e desenvolvimento.

- Empregabilidade: conceito, evolução histórica, formas de trabalho, o desenvolvimento da vantagem competitiva no mercado;

- Métodos de desenvolvimento de pessoas no cargo atual e fora do cargo.

- Programa de relações com o empregado;

- Principais conceitos e as melhores práticas de higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho; Legislação sobre Saúde e Segurança do Trabalho; riscos ambientais; prevenção de acidentes; acidente de trabalho; abertura da CAT; Auxílio Doença; ambiente físico de trabalho

- Definições para a área de gestão de pessoas; downsizing; rightsizing; empowerment; outsourcing; benchmarking; mentoring; coaches;

- Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

ONDE SE LÊ:
 9. Componente curricular: Gestão Empresarial (para a Habilitação Segurança do Trabalho) (Segurança do Trabalho).

Programa da avaliação escrita:
 - Liderança e Empreendedorismo: Conceitos, Tipos e formas de aplicação.

- Estrutura organizacional da empresa: A empresa por uma ótica sistêmica; Tipos de Organograma;

- A empresa e o ambiente: Mét

- Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo;

* ETEC DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES
AVISO Nº 142/01/2018 DE 14/02/2018. PROCESSO Nº 0927/2018
RETIFICAÇÃO AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE, PUBLICADO NO DOE DE 11/04/2018, SEÇÃO I, PÁGINA 209.
3. Componente curricular: Inglês Instrumental (Logística)
ONDE SE LÊ:
Charles Garcia Tosta, RG.: 43.445.311-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.
LEIA-SE:
Charles Garcia Tosta, RG.: 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 208/11/2018 DE 05/01/2018. Processo nº 0384/2018
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 13/04/2018.
O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE TIQUATIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, TORNA SEM EFEITO os atos praticados alusivos ao Aviso de Convocação nº 01, publicado no DOE de 12/04/2018, seção I, página 202, por ter sido publicado em duplicidade.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH nº 05/2018
CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca as candidatas: JENIFER DANIELE DE LIMA SANTOS, LILIAN GODINHO HOKAMA e SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA, a comparecer ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 27/04/2018, das 10h às 16h, munidas de todos os documentos para dar andamento as suas contratações, conforme Edital EACH/ATAc 017/2018, de Abertura de Processo Seletivo, publ. no D.O.E. de 07/03/2018 e Edital EACH/ATAc 040/2018 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 21/04/2018 , para a função de Professor Contratado, em 12 horas semanais.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Edital ATAc/EEL/USP-24/2018

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca os candidatos doutores: Simone Pereira Taguchi Borges, Fernanda Furlan Giubbina Bernardi, Joel Ferreira de Brito, Luis Roberto de Mello e Pinto, Leonardo Machado Pitombo, Maria Claudia Costa de Oliveira Botan, Nilmara de Oliveira Alves Brito, Jerusa Schneider, Felipe Antonio Fernandes Antunes, Daniella Regina Mulinari, Elisa Thomé Sena, Samirys Sara Rodrigues Cirqueira, Melina Espanhol Soares, Daniela Andrea Mortari, Patrícia Bortoletto de Falco Perna, Valéria Bueno Lobão, Cristiano Eduardo Rodrigues Reis, Fernanda Batista Silva, Elói Fonseca, Larissa Ciccotti Freire, Daniela de Azeredo França, Patrícia Yumi Morimoto Kofuji, Thiago Nogueira, Ricardo Bertholo Valim, André Augusto Gutierrez Fernandes Beati, Cristiane Alves Pereira e Renato Igor da Silva Alves, candidatos ao Concurso de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro 1226398 junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, na área de conhecimento de Poluição Atmosférica nos termos do Edital ATAc/EEL/USP - 46/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.10.2017, a comparecerem no dia 4 de junho de 2018, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca - Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para início da prova escrita (caráter eliminatório), prova pública de arguição e julgamento do memorial, prova didática e prova pública oral de arguição do projeto de pesquisa. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 29/3/2018, Executivo I, pág. 248.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 017/2018
RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, inciso II do edital EP/Concursos – 017/2018 de abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E. de 02.03.2018, onde se lê:

"II – prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;"
Leia-se:

"II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP; por ela já aceito como equivalente nos termos do artigo 94, inc. I, do Regimento de Pós-Graduação (Resolução nº 7.493/2018); reconhecido pela USP; ou de validade nacional."

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Comissão de Pós-Graduação
Comunicado
Edital de abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento
de Ensino – PAE, 2º semestre de 2018.
A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP comunica que, nos termos das Portarias: GR-3.588 de 10.05.2005, GR-4.391 de 03.09.2009, GR-4.601 de 19.11.2009 e Diretrizes do PAE de 09.09.2009 estarão abertas, pelo período de 2 a 22 de maio, através do Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>), as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência junto às disciplinas do curso de graduação da FAU. O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação, exceto para os Bolsistas CAPES de doutorado, conforme Portaria nº 76, de 14/04/10, que regulamenta o Programa de Demanda Social. O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho a 30 de novembro de 2018.
Das Inscrições:
1. Para realizar a inscrição no Janus o aluno deverá acessar o site: (<https://uspdigital.usp.br/janus>)
Caminho:

PAE ↳ Inscrição ↳ 2º semestre de 2018 ↳ Adicionar/Alterar
2. No momento que o aluno faz a inscrição é obrigatório que seja preenchido o plano de trabalho, elaborado pelo aluno e o supervisor da disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, com a discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando (não é possível salvar a inscrição com o campo em branco). Na tela existirá um campo para que o plano de trabalho seja digitado e poderá conter no máximo 6000 caracteres.
3. Poderão candidatar-se ao Programa, exclusivamente alunos de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em programas de mestrado e doutorado.
4. O aluno somente poderá inscrever-se em uma única disciplina por semestre.
5. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplina de graduação com 06 horas semanais.
6. O auxílio financeiro mensal do PAE será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por até quatro semestres para cada aluno, limitando-se esse período a até dois semestres para alunos matriculados no mestrado.
7. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP.
8. A realização do Estágio Supervisionado em Docência fica condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica.
Atenção:
- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá apontar disciplinas da E.P.P. que tenha concluído ou esteja cursando e não será necessário entregar o comprovante de conclusão.
- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades" o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão para o e-mail: cpgfaubolsas@usp.br até o dia 22 de maio de 2018, para confirmar a inscrição. Alunos de outras unidades também deverão enviar ficha do aluno (Janus) por e-mail, até a mesma data limite.
- Caso o candidato tenha realizado durante o seu curso atual monitoria em disciplina de graduação, é necessário também enviar comprovante da mesma (para o mesmo e-mail e com a mesma data limite).
9. Alunos aprovados para o estágio, após convocação, terão até o dia 30 de junho de 2018 para assinar o Termo de Compromisso, pessoalmente na secretaria de Pós-Graduação da FAU. O não cumprimento do prazo anulará sua aprovação. O e-mail utilizado para contato será o cadastrado no Sistema Janus, de forma que é importante manter o acesso ao mesmo para não perder a convocação e o prazo.
10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
Da Supervisão:
1. Os orientadores e supervisores terão até o dia 29 de maio de 2018 para avaliar as inscrições. Caso não se manifestem até a data finalizada, as inscrições serão automaticamente canceladas. Caso o orientador e/ou o supervisor indeferirem a inscrição, ela também será cancelada.
Os Orientadores e Supervisores deverão acessar o Janus e avaliar ou não as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.
Caminho: <https://uspdigital.usp.br/janus>
PAE ↳ Avaliação de inscrição
Atenção: Deve-se clicar no aluno que se deseja avaliar ou desautorizar a inscrição e em seguida clicar em "Ver plano de trabalho". O plano de trabalho será aberto e ao final da página estarão disponíveis os botões para avaliar ou desautorizar a inscrição.
2. A supervisão do estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.
3. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.
4. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa, estando terminantemente vedado ao estagiário substituir o docente nas aulas teóricas.
Da Classificação para o auxílio financeiro:
1. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE, sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
2. Os critérios para classificação dos alunos foram definidos pela Comissão do PAE da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, estando eles na seguinte ordem:
2.1. ser aluno do programa de pós-graduação da FAU
2.2. ser bolsista CAPES, nível Doutorado não tendo recebido bolsa PAE no curso atual
2.3. ser bolsista FAPESP não tendo recebido bolsa PAE no curso atual
2.4. ser bolsista CNPq ou ser bolsista CAPES, nível Mestrado não tendo recebido bolsa PAE no curso atual
2.5. ser a primeira bolsa PAE no curso atual
2.6. ter participado do programa como voluntário no curso atual
2.7. ter sido monitor em disciplina de graduação no curso atual
2.8. data limite para o depósito (semestre/ano)

2.9. ser aluno do nível mestrado (tendo em vista menor tempo no programa)
2.10. nota obtida no processo seletivo para ingresso no curso atual
2.11. maior número de créditos cumpridos no curso atual
2.12. ter se inscrito no programa em disciplina obrigatória
2.13. compatibilidade da pesquisa realizada pelo aluno com o conteúdo da disciplina pretendida, com base no plano de trabalho apresentado para inscrição no PAE
Da Avaliação:
1. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar um relatório (entrega obrigatória) descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa, juntamente com a avaliação e o relatório do supervisor. A entrega do Relatório do Estagiário e da Ficha de Avaliação do Supervisor, após o término do estágio, deverá ser feita até 1 de fevereiro de 2019, impreterivelmente. O não cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios e Fichas de Avaliação resultará no cancelamento do Estágio e a devolução do montante recebido. O certificado somente será fornecido aos alunos que concluírem as duas etapas do Programa.
Disposições Gerais:
1. O desligamento do programa, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:
1.1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
1.2. Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;
1.3. Não cumprimento do projeto.
2. Caso o aluno seja reprovado, ele não terá direito ao certificado PAE.
2.1. Caso seja bolsista CAPES terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências dessa agência.
3. O estagiário deverá informar de imediato e por escrito, à CPG, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de pós-graduação.
4. Deverá informar também quaisquer outras alterações, diferentes das indicadas no ato da inscrição, tais como mudança de supervisor e alteração de disciplina.
5. Os estagiários que não assinarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento da bolsa referente ao mês do ocorrido.
6. Os alunos devem estar regularmente matriculados no ato da inscrição e ter prazo para terminar o estágio antes da data do depósito (data do depósito deve ser posterior a 30/10/2018. Caso estejam com matrícula trancada ou em licença maternidade no momento da inscrição devem retomar as atividades até o primeiro dia do estágio [01/07/2018]).
7. No caso do depósito da dissertação ou tese, automaticamente, o sistema cancela o estágio PAE, mesmo que a defesa aconteça no mestrado e no dia seguinte o aluno esteja regularmente matriculado no doutorado.
Coordenação da Comissão do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.
RETI-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária realizada em 19/04/2018, houve por bem aceitar as inscrições dos candidatos Tullio Kahn, Paulo Tadeu de Moraes, Irineu Francisco Barreto Junior, Lidiane Maria Maciel, Alexandre Abdal, Carlos Eduardo Torres Freire, Murillo Marschner Alves de Brito, Elisa Klüger, Flavio Alex de Oliveira Carvalhaes, Ermani Shoitto Oda, Edison Claudino Bujido Junior, André Vereta Nahoum, Felipe Chibás Ortiz, Ricardo Santhiago Correa, Marcelo Batista Nery, Leticia Junqueira Marteleto, José Paulo Guagliardi Fernandes, Heloisa Pait, Patrícia Tavares de Freitas, Rafael Salatini de Almeida, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Eveline Stella de Araujo, Gabriela de Oliveira e Adrián Nicolas Albala Young no concurso público para provimento de um cargo para Professor Doutor do Departamento de Sociologia, área de Métodos e Técnicas de Pesquisa, conforme Edital FFLCH/FLS Nº 013/2017 de 29/04/2017 (Proc. nº: 17.1.879.8.4). Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Vera da Silva Telles (DS/FFLCH, Livre Docente, Presidente), Antônio Sergio Alfredo Guimarães (DS/FFLCH, Titular, aposentado), Jacob Carlos Lima (UFSCar, Titular), Miriam Cristina Marcilio Rabelo (UFBA, Titular) e José Alcides Figueiredo Santos (UFJF, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Marcos César Alvarez (DS/FFLCH, Livre-Docente), José Reginaldo Prandi (DS/FFLCH, Titular, aposentado), Álvaro Gabriel Bianchi Mendez (UNICAMP, Livre Docente), Marcelo Siqueira Ridenti (UNICAMP, Titular) e Rachel Meneguello (UNICAMP, Titular).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Edital FO nº 08/2018
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca o candidato ARTHUR RODRIGUES GONZALEZ CORTES, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 17h00 horas munido de todos os documentos para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234641, referência MS-3.1, em RTC, junto ao Departamento de Estomatologia com base na disciplina de Radiologia, conforme Editais FO nº 40/2017 e 6/2018 de abertura de inscrição e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 028/2018/FOB(ATAc)
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, nos dias 23 e 24 de abril de 2018, o processo seletivo para seleção de um docente Professor Contrato, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos - Disciplinas de Endodontia, de acordo com o Edital N. 009/2018/FOB(ATAc). A Comissão Julgadora foi composta pelos membros Professores Doutores: Sergio Kiyoshi

Ishikiriama (Presidente da Comissão Examinadora), Professor Associado do Departamento Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da FOB/USP; Karin Hermans Neppelenbroek, Professora Associada do Departamento de Prótese e Periodontia da FOB-USP e Leonardo Rigoldi Bonjardim, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas FOB/USP. O concurso teve 02 (dois) candidatos inscritos, sendo que compareceu 01 (um) candidato para a realização das provas: Doutor Murilo Priori Alcalde. Em vista do resultado, a Comissão Examinadora considerou o candidato Doutor Murilo Priori Alcalde habilitado, e submeteu a indicação do candidato ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru. O senhor diretor aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da FOB/USP em 24.04.2018, a HOMOLOGAÇÃO do relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2018.1.957.25.8.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAc/ICMC-USP nº 019/2018

Despacho do Diretor "ad referendum" do CTA – ICMC, de 25/04/2018.

HOMOLOGANDO, a primeira etapa de avaliações do processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível III (Doutor) para o Departamento de Matemática, do ICMC-USP, conforme Editais EDITAL ATAc/ICMC/SMA-USP nº 010/2018 e ATAc/ICMC/USP nº 018/2018, de Abertura de Processo Seletivo e Resultado Final/Classificação da primeira etapa de avaliações, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL 05/2017 – FCA

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, por meio da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), nos termos do item 2 deste edital, na área do Núcleo Geral Comum, nas disciplinas GL301 – Estatística I, NC016 – Aplicações em Ciências Humanas e Sociais, CH003 – Construção e Tratamento de Problemas em Ciências Humanas e Sociais e PO190 – Análise Multivariada de Dados, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do título de doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. Formação desejada em Doutorado em Ciências Humanas e Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas e/ou áreas afins; Doutorado em Engenharia, Computação, Matemática Aplicada, Ciências Exatas e/ou áreas afins. Experiência desejável em ensino e pesquisa interdisciplinar, com ênfase em assuntos como: metodologias quali-quantitativas, análise multivariada, aprendizado de máquina e aplicações estatísticas em dados socioambientais e/ou socioeconômicos.
1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos dos Estatutos da Unicamp, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
2.2. Ao se inscrever no presente concurso público, o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI) para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).
2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-002/2001, cujo texto integral está disponível no sítio eletrônico www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-002/2010.
2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Campinas é a seguinte:

a) em Regime de Turno Parcial (RTP), de 12 (doze) horas semanais – R\$ 1.849,69;
b) em Regime de Turno Completo (RTC), de 24 (vinte e quatro) horas semanais – R\$ 4.695,29;
c) em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), de 40 (quarenta) horas semanais – R\$ 10.670,95.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Seção de Gestão Documental da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição, deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo nome, domicílio e profissão (conforme modelo disponível no sítio eletrônico da Unidade), acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em cópia simples. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da Defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
b) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;
c) 7 (sete) exemplares de Memorial, em cópias impressas, com o relato das atividades realizadas, trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;
c.2. currículo vitae et studiorum;
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. títulos honoríficos;
c.5. bolsas de estudo em nível pós-graduado;
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.